



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.558

Resolve sobre recurso de  
jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada em 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **José Fançony Pereira Bravo**, requerimento n.º 10.089/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 12 de setembro de 2011.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício